



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024.

Ementa: Concede o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor Marcos André Vasconcelos da Silva.

Autoria: Mattson Ranier Gomes de Araujo

Protocolo: 1788/2024

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024, que, “Concede o Título de Cidadania Currais-novense ao senhor Marcos André Vasconcelos da Silva” de autoria do Ver. Mattson Ranier Gomes de Araujo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 35, XVI da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que objetiva Homenagear uma pessoa Civil, no Município de Currais Novos/RN.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal Homenagem ao referido cidadão de forma oficial.

Isto posto, opina-se pela aprovação do decreto, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de junho de 2024.



João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator